



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.438/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 2.285 e 2.286**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que os veículos apontados pelo edil, estacionados na Rua Xixová e na Rua Mococa, não se encontravam em estado de abandono, de acordo com o proposto pela Lei nº 1.950, de 10 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn